

PORTARIA SEMAD Nº 0165/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO a Lei complementar 173/2020; CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

- **Art. 1°- CONCEDER** o adicional do 1° (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VANDUIRA MARIA CRISTOVÃO FEITOSA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-7.
- Art. 2°- CONCEDER o adicional do 1° (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. ALCIONE CARLA ALVES DE SOUZA, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.462-2.
- Art. 3°- CONCEDER o adicional do 1° (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. MARILENE GODE B. FERNANDES, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-0.
- **Art. 4°- CONCEDER** o adicional do 1° (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO CARMO P. DE ASSIS SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-3.
- **Art. 5°- CONCEDER** o adicional do 4° (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUIZA SOARES NASCIMENTO PATRIOTA**, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula n° 40.363-8.
- Art. 6°- CONCEDER o adicional do 1° (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. ROZANGELA GOMES DA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.200-6.
- **Art. 7°- CONCEDER** o adicional do 1° (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **IRNAEL DE CARVALHO SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 40.460-4.
- Art. 8° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.
- Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41





Tabira, 18 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

ÉSAR SOUSA PESSOA ecretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume TABIRA

Funcionária

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41